

RESOLUÇÃO Nº 15/2008

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO "MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO" A SRA. MARIA DE LOURDES SILVA FURTADO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha ao Mérito "Mulher Destaque de Ouro Branco", a Sra. Maria de Lourdes Silva Furtado.

Art. 2º A Medalha será entregue em Sessão Solene desta Câmara, conforme Resolução nº 2/2001.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de fevereiro de 2008.

Gislene Maria Lage
Presidente da Câmara Municipal

Wilson da Rocha Vilela
Secretário da Câmara Municipal